



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG N° 64, de 12 de fevereiro de 2015 (*)
Revogada pela Portaria da DG n° 419/2019**

~~**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 n° 200 de 20/5/2014,~~

~~RESOLVE:~~

~~I- DESIGNAR, a Técnica Judiciária - Área Administrativa - Coordenadora de Serviços do Setor de Arquivo do Fórum, **ANA ANGÉLICA FURTADO CUNHA** e o servidor cedido pelo Município de Trairi, **VILEBALDO BARBOSA MARTINS FILHO**, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto, do Contrato 40/2014, firmado entre este TRT7 e a empresa SOL NASCENTE CONSULTORIA E IMOBILIÁRIA LTDA, relativo ao Processo N° 10.515/2013, que trata de locação de imóvel, ficando os mesmos responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;~~

~~II- Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV - Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 n° 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei n° 8.112/1990.~~

~~Publique-se.~~

~~**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**~~

~~Diretora-Geral~~

(*) Revogada pela Portaria da DG n° 419/2019 Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2730, 27 mai. 2019. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.

